



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 299 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memo Eletrônico nº 09/2019 - REIT/ADM ,

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a partir de 04/02/2019 a servidora Maria Cristina Batista Rodrigues, Matrícula SIAPE 2283168, ocupante do cargo de Auditor, da função de substituta da Assessoria Técnica, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000529/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **299**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2019** e o código de verificação: **683aa6717c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 300 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memo Eletrônico nº 09/2019 - REIT/ADM,

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor VILMAR FRARAO JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1754746, da função de Titular da Assessoria Técnica, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000528/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **300**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2019** e o código de verificação: **4ce8e83b12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 301 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memo Eletrônico nº 09/2019 - REIT/ADM,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Maria Cristina Batista Rodrigues, Matrícula SIAPE 2283168, ocupante do cargo de Auditor, como titular da função de Assessoria Técnica, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000530/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **301**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2019** e o código de verificação: **c39f63d84e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 302 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memo Eletrônico nº 10/2019 - REIT/ADM,

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora KARIN TYEKO ANAMI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2124727, como titular da Função Gratificada de Ouvidor do IFC, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000532/2019-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **302**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2019** e o código de verificação: **2eb8558b27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 303 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memo Eletrônico nº 10/2019 - REIT/ADM,

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a partir de 04/02/2019, a servidora BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786309, como substituta da Função Gratificada de Ouvidor do IFC, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000533/2019-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **303**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2019** e o código de verificação: **9dd0f86faf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 304 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memo Eletrônico nº 10/2019 - REIT/ADM,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786309, como titular da Função Gratificada de Ouvidor do IFC, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000534/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **304**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2019** e o código de verificação: **ed3bc2c02c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 305 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memo Eletrônico nº 10/2019 - REIT/ADM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 04/02/2019, a servidora KARIN TYEKO ANAMI, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2124727, como substituta da Função Gratificada de Ouvidor do IFC, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000535/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **305**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2019** e o código de verificação: **cb10a10c40**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 306 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memo Eletrônico nº 09/2019 - REIT/ADM,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 04/02/2019, a servidora BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786309, como substituta da função da Assessoria Técnica, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000531/2019-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **306**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2019** e o código de verificação: **bbc9694df1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 307 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.002343/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05, ao servidor NEIVA TERESINHA BADIN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 393041, Classe DV, Nível 1, código de vaga 304901, lotada no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, sem utilizar períodos de licença prêmio em dobro, pois a servidora não possui períodos para serem computados.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/02/2019 10:16)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002343/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **307**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação:

b82209b2f3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 308 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23475.000130/2016-37,

Resolve:

Art. 1º -Retificar a Portaria/REIT. nº 10/2019,que homologa o estágio probatório do servidor Fellipe dos Santos Oliveira.

Onde se lê: "*FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,*"

Leia-se: "*FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração,*".

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/02/2019 10:16)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000130/2016-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **308**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação: **85ae3ab9af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 309 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000403/2019-41 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LUCAS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2277677, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Ibirama, referente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/02/2019 10:16)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000403/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **309**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação: **573fc22078**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 310 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000398/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DENISE FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2277402, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de e 03/02/2016 a 03/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 16:47)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000398/2019-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **310**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação:

1731e52b1b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 311 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000399/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VALÉRIA BORGES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2277558, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 03/02/2016 a 04/02/2019,, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 16:47)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000399/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **311**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação:

071c1a33be



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 312 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000442/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GREICE ANE BARBIERI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1091826, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 01/10/2015 a 01/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:28)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000442/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **312**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação:

69c018387d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 313 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000423/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RANUZY BORGES NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1202834, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 04/02/2016 a 04/02/2019 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:28)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000423/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **313**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação: **2bc788aa31**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 314 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000417/2019-65 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ROSEMA SANTIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1966568, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 04/02/2016 a 05/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000417/2019-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **314**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação:

1e2cd08d06



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 315 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.001901/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) THIAGO GUIMARÃES SAKATA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2313673, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) na Reitor, referente ao período de 25/05/2016 a 25/05/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001901/2016-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **315**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação:

6b3f03c655



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 316 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JAIRO JOSÉ TONET, matrícula siape nº 1246607,cargo de Assistente em Administração, no período de 31/01/2019 a 05/02/2019,para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 15 a 20/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:28)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **316**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação: **aaecc17ba1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 317 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.000083/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **THAIS RABELO MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1756033, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:28)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000083/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **317**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação: **61285d6715**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 318 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.000084/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KARINNA ALVES CARGNIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº1755231, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000084/2019-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **318**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação: **0aa45c3384**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 319 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000364/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) Hélio Maciel Gomes, matrícula siape nº 1836823, cargo de Diretor Geral, no período de 06 a 08/02/2019,para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 06 a 08/03/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000364/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **319**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação: **54759cfa36**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 320 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000302/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem no Contrato nº 18/2019; Dispensa nº 3/2019; Contratado:L.F.L. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME; Objeto: Renovação de 10 Certificados digitais tokens e-CPF A3 e de 01 Certificado digital token e-CNPJ A3, conforme segue:

Fiscal Técnico TITULAR:

Rafael Marcos Fernandes - SIAPE: 1915055 - CPF: 061.262.309-22;

Bruno Vieira Dutra - SIAPE: 2127456 - CPF: 054.671.409-90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000302/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **320**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação: **5446877890**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 321 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006541/2018-53;

RESOLVE:

Art. 1º ? ESTABELEECER que o Setor Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 22:00 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º ? AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º ? DETERMINAR a afixação, nas dependências do *Campus* Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharão no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º ? Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º ? Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º ? REVOGAR a portaria nº 2.809/17 de 15/09/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA ? *Campus* Blumenau

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ARNOLDO ONOFRE JÚNIOR ** Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1205704	Segunda-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Terça-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quarta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quinta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Sexta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JULIANA DE SOUZA CARDOSO ** Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2194719	Segunda-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas
	Terça-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas
	Quarta-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas
	Quinta-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas
	Sexta-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VIVIANE DA ROSA MATOS ** Bibliotecária Matrícula SIAPE 1843170	Segunda-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Terça-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quarta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Sexta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações (Descrever).

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:28)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006541/2018-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **321**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2019** e o código de verificação: **8739d4a44a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 322 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.000156/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROLNEI GASPARIN**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2409303, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **26/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:28)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000093/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **322**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação:

72f14bec97



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 323 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.000092/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DEBORA DE LIMA VELHO JUNGES, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 1500729, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:44)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000092/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **323**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação: **e9bedf4aa4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 324 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.000093/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SAIONARA GARCIA DOTTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1754140, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:44)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23350.000093/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **324**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação: **ee4282c240**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 325 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.000156/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROLNEI GASPARIN, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2271927, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:44)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000156/2019-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **325**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação: **6e3b9d3e65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 326 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.000094/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DOUGLAS CARLESSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1881244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:44)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000094/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **326**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação: **b4c8b5ee38**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 327 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000501/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1262602, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:44)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000501/2019-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **327**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação: **f6e223c0eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 328 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000016/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA GORETI ALESSIO CRISPIM, ocupante do Cargo de Odontólogo, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1159310, por 30(trinta) dias, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017 (6º quinquênio) com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:44)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000016/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **328**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação: **e6d97bad2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 329 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000063/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS, ocupante do Cargo de Professor do ensino básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 1760760, por 90(noventa) dias, no período de 01/02/2019 a 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015(1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n. º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:44)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000063/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **329**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação: **74ad5c5960**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 330 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.001627/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARIA DE NASARE MORAES DE OLIVEIRA ,ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2287603, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 08/03/2016 a 08/03/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:44)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001627/2016-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **330**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação: **f08e23cc04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 331 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.001629/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2302661, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 05/04/2016 A 05/04/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:44)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001629/2016-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **331**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação: **cd3551a9bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 332 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000487/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VANESSA PERIPOLLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1085177, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:44)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000487/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **332**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação:

9c3e573d23



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 333 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000466/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CARLIZE LOPES ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2269362 do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 11/12/2015 a 21/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:44)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000466/2019-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **333**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação: **bd49576591**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 334 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000476/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GIOVANI PASETTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2275614, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Luzerna, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:44)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000476/2019-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **334**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação:

86bef32f02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 335 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000649/2019-13,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Local IFC do PROGRAMA MULHERES MIL:

PRESIDENTE- Angela Maria Crotti da Rosa- Coordenadora do Comitê Local e representante Institucional do Comitê no CONIF; Matrícula Siape nº 1879497-lotada no *Campus* Videira;

REPRESENTANTE DO CODIR - Rosangela Aguiar Adam (Diretora do Campus Videira), Matrícula Siape nº 1763038- lotada no *Campus* Videira;

DIRETOR DE EXTENSÃO e EX GESTOR DO PROGRAMA NO CAMPUS SANTA ROSA DO SUL) ? Éliton Pires, Matrícula Siape nº 1456271; lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul

REPRESENTANTE DA PROEX IFC? Gisela Aparecida Sartor, Matrícula Siape nº 1786300-lotada: Reitoria;

REPRESENTANTE PROEN IFC ? Reginaldo Plácido, Matrícula Siape nº 2278161- lotado no *Campus* Araquari;

REPRESENTANTE DO GABINETE DA REITORIA ? Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, Matrícula Siape nº 1811291- lotada no *Campus* Blumenau;

Art. 2º - Prazo para conclusão dos trabalhos: março a dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2019 17:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000649/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **335**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2019** e o código de verificação: **e592c847f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 336 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.000013/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **SAULO FERIGOLO VENTURINI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Substituto, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 3084007. Dependentes: **BETINA GIRALDI VENTURINI**.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2019 17:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000013/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **336**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2019** e o código de verificação: **8bca739d97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 337 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000005/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CLAUDIO EDUARD NEVES SEMMELMANN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº.1754425, por 90(noventa) dias, no período de 04/02/2019 a 04/05/2019, referente ao período aquisitivo de 04/02/2010 a 03/02/2015- 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2019 17:25)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23351.000005/2019-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **337**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2019** e o código de verificação: **dce53fc36e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 338 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000128/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº.2021284, por 90(noventa) dias, no período de 06/03/2019 a 03/06/2019, referente ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2018(1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2019 17:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000128/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **338**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2019** e o código de verificação: **8b42171283**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 339 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000046/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1792420, por 30(trinta) dias, no período de 18/02/2019 a 19/03/2019, referente ao período aquisitivo de 24/06/2010 a 23/06/2015 -1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2019 17:25)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23354.000046/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 339, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/02/2019 e o código de verificação: **d60c3fbbfb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 340 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº23353.000076/2019-59 ;

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) LUIS FERNANDO NAZARI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE sob o nº 1911492, para Realização de Programa de de Pós-Graduação ? nível de Doutorado em Engenharia de Automação e Sistemas, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 04/02/2019 a 31/01/2023, de acordo como art. 47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art. 47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2019 17:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000076/2019-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **340**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2019** e o código de verificação: **f1709917ae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 341 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000135/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora TATIANA MARCELA ROTTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE nº 2277072, nos períodos de 26/12/2018 a 24/04/2019 (120 dias) e de 25/04/2019 a 23/06/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2019 17:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000135/2019-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **341**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2019** e o código de verificação: **6b491ffc0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 342 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23473.000050/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **FABIO PRA DA SILVA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE nº 1843128, a partir de 23/01/2019.
Dependentes: **SOFIA LUNARDI PRÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2019 17:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000050/2019-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **342**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2019** e o código de verificação: **db592a4b8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 343 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000573/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FABIANA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2277465, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2019 17:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000573/2019-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **343**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2019** e o código de verificação: **812f335605**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 344 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000572/2019-81 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) EDGAR DELLA GIUSTINA ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276804, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2019 17:25)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.000572/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **344**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2019** e o código de verificação: **fdb5e70f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 345 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000606/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º ? DESIGNAR a servidora BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786309, CPF: 969.037.599-72, lotada na Reitoria, para atuar como Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão ? e-SIC/IFC.

Art. 2º ? Revogar a Portaria nº 1.441/2017 de 30 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2019 10:34)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000606/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **345**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2019** e o código de verificação: **50c871eee3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 346 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
ELODIR LOURENÇO DE SOUZA	2390538	23351.001837/2018-29	ABELAR-DO LUZ	APTO	III	10/11/2017
DAMIAN LARSEN BOGO	2336033	23473.001204/2018-34	BLUMENAU	APTO	III	21/03/2018
JOMAR ALBERTO ANDREATA	2355038	23473.001208/2018-12	BLUMENAU	APTO	III	26/10/2017
TIAGO VINICIUS HERZMANN	2269458	23473.001206/2018-23	BLUMENAU	APTO	II	01/06/2018
LEANDRO MONDINI	2349350	23348.007446/2018-77	CAMBORIÚ	APTO	II	01/03/2018
ALESSAN-DRO IAVORSKI	2320510	23821.000934/2018-11	SÃO BENTO DO SUL	APTO	III	31/12/2017
KENNEDY FERREIRA ARAUJO	2345992	23352.002209/2018-51	VIDEIRA	APTO	III	08/02/2018
MARCIA ELIZABETE SCHULER	2019245	23352.001904/2018-03	VIDEIRA	APTA	III	29/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2019 10:34)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000678/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **346**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2019** e o código de verificação: **b3d4e7973a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 347 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 161/ 2019 - ASSEG/GABI e processo nº 23348.005133/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º ? ALTERAR a Portaria nº 1931/2018 de 12/09/2018, que designa os servidores para comporem a Comissão responsável pela inclusão dos dados no ambiente virtual Portal de Ingresso do IFC;

EXCLUIR

Caroline Bosco Strey, Matrícula Siape nº 2409875, lotada no *Campus* Avançado Abelardo Luz;

INCLUIR:

Barbara Arruda Nogueira, Matrícula Siape nº 3085697, lotada no *Campus* Avançado Abelardo Luz;

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2019 15:42)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.005133/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **347**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2019** e o código de verificação: **d3764339be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 348 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23351.000645/2016-33,

Resolve:

Art. 1º -Retificar a Portaria Nº 123/ 2019 - PORT/REIT de 28/11/2018, referente a homologação do resultado do estágio probatório do(a) servidor(a) BRUNO RIBEIRO RABELLO, matrícula Siape nº 2278025:

Onde se lê: *“,referente ao período de 0/02/2016 a 10/02/2019”*

Leia-se: *“,referente ao período de 10/02/2016 a 10/02/2019”*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2019 15:42)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000645/2016-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **348**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2019** e o código de verificação: **ca8bd03f4b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 349 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000119/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GEANCARLO TAKANORI KATSURAYAMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2354945, Classe DI Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Diploma de Mestrado/ Doutorado na área de Ciências, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2019 15:42)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000119/2019-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **349**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2019** e o código de verificação: **11f5513ee3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 350 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004506/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º ? EXONERAR a partir de 01/03/2019, o servidor EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2109010, da função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica ? Polo IFC ? *Campus* Blumenau.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2019 16:33)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004506/2018-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **350**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2019** e o código de verificação: **03b1b090a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 351 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004506/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º ?EXONERAR a partir de 01/03/2019, o servidor Inge Renate Frose Suhr, cargo de Professor EBTT, matrícula Siape nº 2333140 da função de Coordenadora Adjunta do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - Polo IFC ? *Campus* Blumenau.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2019 16:33)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004506/2018-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **351**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2019** e o código de verificação: **e0f32165c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 352 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004506/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º ?NOMEAR a partir de 01/03/2019, os servidores abaixo relacionados para compor a Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - Polo IFC ? *Campus* Blumenau:

INGE RENATE FROSE SUHR, cargo de Professor EBTT, matrícula Siape nº 2333140, para a função de Coordenadora;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2109010 para a função de Coordenador Adjunto;

Art. 2º ? O mandato terá duração de 02(dois) anos, atendendo ao disposto na Resolução 101 ? CONSUPER/2013- Art.13.

Art. 3º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2019 16:33)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004506/2018-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **352**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2019** e o código de verificação:

5a06822c8a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 353 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005351/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento da servidora DÉBORA CRISTINA OLSSON, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape 1985053, lotada no IFC- Campus Concórdia para prestar Colaboração Técnica junto à UFSC, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772/2012 e art. 28 da Resolução nº 66-CONSUPER/2013, pelo período de Fevereiro de 2019 à Fevereiro de 2020.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/02/2019 10:47)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.005351/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **353**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2019** e o código de verificação: **6e8ab3a98d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 354 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Edital de Remoção Interna nº 172/2018 e Processo Eletrônico nº 23348.008082/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, a partir de 08/02/2019, o(a) servidor(a) CAROLINE BOSCO SREY, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório ? Área: Química, Matrícula SIAPE 2409875, lotada no *Campus* Avançado Abelardo Luz, para o *Campus* Concórdia, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2019 10:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000724/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **354**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2019** e o código de verificação: **31dda7157e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 355 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000043/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 11/02/2019, o(a) servidor(a) MARIANA SANTOS DE RESENES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Letras: Português, Classe D, Nível 102, Matrícula 2336630, código de vaga 947107, lotada no *Campus* Brusque, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/02/2019 10:47)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000043/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **355**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2019** e o código de verificação: **4207adfc54**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 356 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000010/2019-38 e DESPACHO Nº 173 / 2019 - ASSEG/GABI,

RESOLVE:

Art. 1º ? NOMEAR a servidora JOSEFA SUREK DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1677525, para exercer o Cargo de REITORA SUBSTITUTA do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 11/02/2019 e 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/02/2019 15:32)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000010/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **356**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2019** e o código de verificação:

6d0fbe968a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 357 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000777/2019-67 e Art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 055, CONSUPER/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o mandato do servidor Marcelo Aldair de Souza, cargo de Auditor, matrícula SIAPE 1550569, por mais 2 (dois) anos, ao Cargo comissionado de Corregedor do Instituto Federal Catarinense, código CD-03, designado pela Portaria nº 281/2017 de 07/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/02/2019 15:32)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000777/2019-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **357**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2019** e o código de verificação: **650abc42dc**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 358/2019

Cancelada por motivo: Utilizada numeração “pág. de publicação do Diário Oficial”, processo 23348.000777/2019-67.

11/02/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 359 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.002423/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE PORTO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1760072, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de **28/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 10:42)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23350.002423/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **359**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **4e848602b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 360 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.003854/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GISELA APARECIDA SARTOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1786300, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 10:42)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.003854/2018-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **360**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **c8d942c4b0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 361 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23352.000093/2019-04,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria/ REIT. Nº 322/2019 de 05/02/2019, referente à Progressão por Mérito Profissional ao servidor WILLIAN PEDRO TEIXEIRA DA SILVA,

Onde se lê: *"Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROLNEI GASPARIN,"*

Leia-se: *"Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) WILLIAN PEDRO TEIXEIRA DA SILVA,"*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Josefa Surek de Souza

Portaria nº 356, de 08/02/2019
DOU de 11/02/2019 pág.26 seq.2.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 10:20)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1677525

Processo Associado: 23352.000093/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **361**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **bac4798b61**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 362 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00016/2016/NEMADM/PFSC/PGF/AGU ? Processo Judicial nº 5016412-60.2015.4.04.7205,

RESOLVE:

Art. 1º ? NOMEAR *sub judice* em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Avançado Sombrio, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 199 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais ? Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JUCINEIA FORMIGARI	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ?Área: Educação Física	DI 01	0945034

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 10:36)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.000557/2019-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **362**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **12e12002c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 363 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.004506/2018-08 e despacho nº 3/2019- PROPI/REIT,

RESOLVE:

Art. 1º ? Atribuir aos servidores listados abaixo, carga horária de 15 (quinze) horas semanais para alocação no Plano de Trabalho Docente (PTD) para dedicação às atividades do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica ? PROFEPT do IFC:

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula 1757038, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula 2095330, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

REGINALDO LEANDRO PLACIDO, matrícula 2278161, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

LEANDRO MARCOS SALGADO ALVES, matrícula 2333652, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CLOVES ALEXANDRE DE CASTRO, matrícula 2323906, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

BRUNO NUNES BATISTA, matrícula 2321339, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

HUMBERTO LUIS DE CESARO, matrícula 2140325, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus*Luzerna.

INGE RENATE FROSE SUHR, matrícula 2333140, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º ? O cumprimento das atividades, serão desempenhadas nas quintas e sextas-feiras no *Campus* Blumenau;

Art. 3º ? Revogar a PORTARIA F.IFC/REITORIA Nº 265/2018 de 12/03/2018.

Art. 4º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 13:26)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.004506/2018-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **363**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **aad179d617**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 364 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000136/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **TATIANA MARCELA ROTTA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE nº 2277072.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 13:24)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23354.000136/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **364**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **d86e6737ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 365 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000137/2019-78

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) TATIANA MARCELA ROTTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE nº 2277072, a partir de 26/12/2018. Dependentes: ISABELLA ROTTA SOARES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 13:24)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23354.000137/2019-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **365**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **8bc29ef3a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 366 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23514.000084/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de *Campus* (Concampus) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Brusque, Gestão 2019/2021, de acordo com a Resolução 034/IFC/CONSUPER/2012 de 06/07/2012,

DIRETOR GERAL:

Titular: HÉLIO MACIEL GOMES, SIAPE 1836823;

Suplente: JULIO CESAR PEDROSO, SIAPE 2386103.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

Titular: JULIO CESAR PEDROSO, SIAPE 2386103;

Suplente: PAULO ROBERTO DE SOUZA, SIAPE 3006622.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: FÁBIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, SIAPE 2006190;

Suplente: MARILENE DE MELO GOULARTE, SIAPE 2269169.

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

Titular: TATIANE SUELI COUTINHO, SIPAE 2320752 e ADRIANA NEVES DIAS, SIAPE 1017822;

Suplente: EDILSON PEREIRA BRITO, SIAPE 1396608 e PAULO ROBERTO DE SOUZA, SIAPE 3006622.

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: MARILEIA DE MELO DA SILVA, SIAPE 2396221 e RAZIERI BERTI KLUWE, SIAPE 1158723;

Suplente: LEDA GABRIELA ARDILES, SIAPE 1354780 e VANESSA COELHO DOS REIS, SIAPE 1755652..

REPRESENTANTES DOS DICENTES:

Titular: JOSÉ HONÓRIO JUNIOR e ALICIA WEBER;

Suplente: DIOGO ROCHA DE LUCAS.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: ALTINO MAÇANEIRO.

Art. 2º Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 13:24)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1677525

Processo Associado: 23514.000084/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **366**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **16e442656b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 367 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) Sandro Borges, matrícula siape nº 2163385,cargo de Auditor, no período de 21 a 25/01/2019,para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 15 a 19/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 13:24)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **367**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **63b679e51e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 368 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000364/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, matrícula siape nº 1901171, lotada na Reitoria,cargo de Auxiliar em Administração, no período de 05 a 10/02/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 02 a 07/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 17:07)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **368**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **88752a0063**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 369 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) LIAMAR BONATTI ZORZANELLO, matrícula siape nº 2417227,cargo de Docente,lotado no *Campus* Avançado Abelardo Luz no período de 01 a 13/02/2019 ,para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 02 a 14/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 17:07)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 369, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/02/2019 e o código de verificação:
81f9a38354



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 370 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) Lucélia Fedrigo, matrícula SIAPE nº 2376849, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no período de 20/02/2019 a 01/03/2019, para usufruto no período de 16 a 26/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 17:07)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **370**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **4161df451a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 371 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000034/2019-28;

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** o(a) servidor(a) GISELE VIAN, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1821341, lotado(a) na no *Campus Luzerna* para o *Campus Fraiburgo*, nos termos do Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 17:20)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23352.000034/2019-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **371**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **61d4347fe0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 372 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000223/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de ética em pesquisa com seres humanos (CEPSH), de caráter consultivo, deliberativo e educativo, constituído nos termos da Resolução nº 510/2016 CNS/MS conforme segue:

COORDENADORA

Isadora Balsini Lucio, SIAPE: 1554262, lotada no *Campus* Camboriú;

VICE-COORDENADOR

Everson Deon, SIAPE: 1952346, Campus de lotação: Camboriú

Membro: Titular

Antonio José Farias Nobrega, SIAPE: 1811967 lotado no *Campus* Camboriú;

Membro: Titular

Giane Lavarda Melo, SIAPE: 1811066, lotada no *Campus* Camboriú;

Membro: Titular

Luciane Grando Dorneles Ungericht, SIAPE: 1811380, lotada no *Campus* Camboriú;

Membro: Titular

Maria Angelica M. Assumpção Pimenta, SIAPE: 1105801, lotada no *Campus* Camboriú;

Membro: Titular

Michele Catherin Arend, SIAPE: 1198125, lotada no *Campus* Camboriú

Membro: titular

Paulo Ricardo Garcia Martins, SIAPE: 1507972,lotado no *Campus* Camboriú

Membro: Titular

Michel Silva, SIAPE: 1868273, lotado na Reitoria;

Membro: Titular

Bruno Pansera Espindola, SIAPE: 1137666, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul

Membro: Titular

Claudia Damo Bertoli, SIAPE: 2169896,lotada no *Campus* Camboriú

Membro: Titular

Eduardo Abel Coral, SIAPE: 2919719,lotado no *Campus* Camboriú

Membro: Titular

Viviani Correa Teixeira, SIAPE: 1965477, lotada no *Campus* São Francisco do Sul

Art. 2º Prazo para conclusão: 3 anos a partir da data de publicação da portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 17:07)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23350.000223/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **372**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **493ead81db**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 373 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000364/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MARILANE MARIA WOLFF PAIM, matrícula siape nº 2803554, cargo de Diretor(a) Geral, em exercício no *Campus* Blumenau, no período de 28/01/2019 a 13/02/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 15 a 31/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 17:05)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.000364/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **373**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **623adce997**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 374 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no DESPACHO Nº 56/ 2019 - CPP/REITOR,

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) Hélio Maciel Gomes, matrícula siape nº 1836823, cargo de Professor EBTT/ Diretor Geral, lotado no *Campus* Brusque no período de 06 a 08/02/2019,para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 06 a 08/03/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 17:05)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.000364/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **374**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **fa6e950008**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 375 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.004747/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para 31 de dezembro de 2019, o prazo final dos trabalhos da Portaria/REIT. nº 1465/2019 de 20 de julho de 2018, que designa a servidora Deise Costa Muller para coordenar a implantação do Mapa de Risco Ambiental na Reitoria-Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/02/2019 09:02)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.004747/2018-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **375**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2019** e o código de verificação: **d1b12338ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 376 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000641/2019-57;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) BARBARA ARRUDA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus* Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 3085697, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Diploma de Mestra em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/02/2019 11:48)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.000641/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **376**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2019** e o código de verificação: **18a928d61a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 377 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23821.000042/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FELIPE PEREIRA CANEVER, ocupante do cargo de Contador, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1756389, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/02/2019 11:48)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23821.000042/2019-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 377, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/02/2019 e o código de verificação: **d0993320e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 378 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23514.000082/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDUARDO BEECK GAROZZI, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2125825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/02/2019 11:48)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23514.000082/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **378**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2019** e o código de verificação: **883be0c6e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 379 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000251/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **VANDERLEI CRISTIANO JURASKI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, Matrícula SIAPE nº 2258605.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/02/2019 11:48)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23352.000251/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **379**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2019** e o código de verificação: **74ae8b63a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 380 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000837/2019-41,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelos processos seletivos unificados de Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* e Programa Institucional de Qualificação de servidores do Instituto Federal Catarinense (PIQIFC), referente a 2019.1 e 2019.2 conforme segue:

Membros com indicação de presidente ou coordenador:

Juliana Vaccari de Abreu da Rosa, assistente em administração, SIAPE: 1887355, *Campus* de lotação: Reitoria;

Membros:

Bruno Dutra Vieira, assistente em administração, SIAPE: 2127456, *Campus* de lotação: Reitoria;

Bruno Alido Negrini, auxiliar em administração, presidente da comissão de ética, SIAPE: 1950814, lotado na Reitoria;

Iara Mantoanelli, assistente social, SIAPE: 1883457, *Campus* de lotação: Reitoria;

Jairo José Tonet, assistente em administração, SIAPE: 1246607, *Campus* de lotação: Reitoria;

Aline Louise de Oliveira, técnica em assuntos educacionais, SIAPE: 1488208, *Campus* de lotação: Reitoria;

Tamires Tonioti, assistente em administração, SIAPE: 2124709, *Campus* de lotação: Reitoria;

Maurício Lenhmann (representante da CPPD institucional, professor EBTT, SIAPE: 1160184, *Campus* de lotação: Araquari;

Mario Lettieri Teixeira (substituto do representante da CPPD institucional, professor EBTT, SIAPE: 1755182; *Campus* de lotação: Concórdia;

Rodrigo da Rosa Gonçalves (Representante da CIS Institucional) , assistente em administração, SIAPE: 1856278 , *Campus* de lotação: Ibirama;

Luciane Baseggio Vendruscolo (substituta representante da CIS Institucional) , assistente em administração, SIAPE: 1116574, *Campus* de lotação: Concórdia.

Art. 2º Prazo para conclusão: 11/02/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/02/2019 11:48)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.000837/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **380**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2019** e o código de verificação: **a64b998dff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 381 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000010/2019-38,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor JOSÉ LUIZ UNGERICH JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1331436, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 18 a 20/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/02/2019 13:50)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.000010/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **381**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2019** e o código de verificação: **d2d5196127**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 382 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23514.000087/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **FERNANDO MENON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2940259, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 11/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Música.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/02/2019 13:50)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23514.000087/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **382**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2019** e o código de verificação:
7794a55fe1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 383 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23233.002952/2016-03;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ALCIONE TALASKA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1260765, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 06/11/2015 a 06/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/02/2019 15:01)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23233.002952/2016-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **383**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2019** e o código de verificação: **6432394500**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 384 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 356/2019, de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019, pág.26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000087/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DION CORDOVA MORAES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº1106284, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/02/2019 22:58)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23354.000087/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **384**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2019** e o código de verificação: **63894ad5bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 385 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de fevereiro de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23352.002932/2018-30,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 2763/2018 - PORT/REIT de 05 de dezembro de 2019, referente à Progressão por Mérito Profissional ao servidor(a) MAGDA DAS DORES RABELO,

Onde se lê: " *Padrão de Vencimento 03 para ,,* "

Leia-se: " *Padrão de Vencimento 03 para 04,* ".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Josefa Surek de Souza
Portaria nº 356, de 08/02/2019
DOU de 11/02/2019 pág.26 seq.2.

(Assinado digitalmente em 12/02/2019 22:58)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1677525

Processo Associado: 23352.002932/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **385**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2019** e o código de verificação: **8c40715912**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 386 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000041/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) BERENICE KRAUSE SOARES, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº. 1837158, por 30(trinta) dias, no período de 06/03/2019 a 04/04/2019, referente ao período aquisitivo de 28/01/2011 a 27/01/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000041/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **386**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2019** e o código de verificação: **9b06a1628a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 387 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.000167/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 11/02/2019, ao(à) servidor(a) LIDIANE SIEVERT, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2010793, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, com fundamento no art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:18)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000167/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **387**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2019** e o código de verificação: **8bac4dbb75**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 388 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000559/2019-22 :

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DIEGO TEIXEIRA WITT ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276269, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 03/02/2016 a 03/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000559/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **388**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2019** e o código de verificação: **edb25636e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 389 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000536/2019-18 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GENILSON DE MELO CARVALHO ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1851178, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:18)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.000536/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **389**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2019** e o código de verificação:

14b57feaf0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 390 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 346/2019 de 07/02/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23821.000934/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ALESSANDRO IAVORSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Bento do Sul, matrícula nº 2320510, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 31/12/2017. Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000934/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **390**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2019** e o código de verificação: **5066c87f3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 391 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000016/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 1660948, lotado na Reitoria para prestar Colaboração Técnica junto ao *Campus* Blumenau, nos termos do nos termos do Art. 93-A, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 26-A da Lei nº 11.091/2005 e art. 29 da Resolução nº 66-CONSUPER/2013, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:18)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000016/2019-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **391**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2019** e o código de verificação:

7228bc1ed2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 392 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 346/2019 de 07/02/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.001204/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DAMIAN LARSEN BOGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, matrícula nº 2336033, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 21/03/2018, observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001204/2018-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **392**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2019** e o código de verificação: **776af6ffa6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 393 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000093/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADEMIR INACIO TRAJANO, ocupante do cargo de Padeiro, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1106186, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:18)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000093/2019-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **393**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2019** e o código de verificação: **f624a31884**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 394 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 346/2019 de 07/02/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.001206/2018-23 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à especialização, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) TIAGO VINICIUS HERZMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, matrícula nº 2269458, Classe DII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2018. Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001206/2018-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **394**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2019** e o código de verificação: **a729242e3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 395 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 346/2019 de 07/02/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.001208/2018-12

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JOMAR ALBERTO ANDREATA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotadono *Campus* Blumenau, matrícula nº 2355038, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 26/10/2017. Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001208/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **395**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2019** e o código de verificação: **015c7eb7c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 396 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 346/2019, de 07/02/2019 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.001837/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ELODIR LOURENÇO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Abelardo Luz, matrícula nº 2390538, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos 10/11/2017. Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:18)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001837/2018-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **396**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2019** e o código de verificação: **ea6ae0cd95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 397 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 346/2019 de 07/02/2019 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001904/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) MARCIA ELIZABETE SCHULER, ocupante do cargo de Professorado Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Videira, matrícula nº 2019245, Classe DIII, Nível 01 em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 29/09/2017-
Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001904/2018-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **397**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2019** e o código de verificação: **e996fb26b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 398 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 1 / 2019 - DPPGI/REIT e Processo nº 23348.004506/2018-08;

RESOLVE:

Art. 1º ? DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo processo seletivo do mestrado PROFEPT (ENA) em 2019;

Inge R. F. Suhr , SIAPE nº 2333144;

Adna C. Leal Duarte, SIAPE nº 3009593;

Eduardo W. Ribeiro, SIAPE nº 2109010;

Cloves Alexandre da Castro, SIAPE nº 2323906;

Joana Fontanella, SIAPE nº 2163249;

Art. 2º ?Prazo de vigência: de 18/02/2019 a 30/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:24)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.004506/2018-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **398**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2019** e o código de verificação: **c44627dea5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 399 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, a) as disposições do art. 18, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014; c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014; e considerando o que consta no Processo nº 23353.001627/2018-11,

Resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) CLAUDIA CAMBRUZZI, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1153963, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
Maria Olandina Machado	Avaliador Interno (Presidente)	2160695	687.437.009-00	IFC - <i>Campus</i> Camboriú
Fernando Macedo Carneiro	Avaliador Externo	269777	081.638.713-34	IFCE
Gilmar Lopes Ribeiro	Avaliador Externo	269554	187.789.253-04	IFCE
Fábio campus macedo	Avaliador Externo	1219042	136.890.158-12	IFG

Art. 2º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:24)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001627/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **399**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2019** e o código de verificação: **caf48e1976**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 400 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº

Resolve:

Art.1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de **10%** incidente sobre o vencimento básico, à servidora Fernanda Cristina Ferreira Lopes, cargo de Assistente de Laboratório, lotada no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE Nº 2165837, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2018, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art.2º Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/07/2018.

Art.3º O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002106/2018-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **400**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2019** e o código de verificação: **7552498ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 401 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.003035/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROBERTO MIYASHIRO JUNIOR, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2134303, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23352.003035/2018-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **401**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2019** e o código de verificação: **819afea89a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 402 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000190/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINE RESENDE ZAGO, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2134820, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.000190/2019-58

15/02/2019

https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=268854

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **402**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2019** e o código de verificação: **c5d30fe212**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 403 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) LOANA DE MOURA FURLAN, matrícula siape nº 2376849, cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, no período de 05 a 08/02/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art.2º Determinar nova data de usufruto para o período de 15 a 18/04/2019.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **403**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2019** e o código de verificação: **02311af70f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 404 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOSÉ IUIZ UNGERICHT JÚNIOR, matrícula siape nº 133436, cargo de Professor EBTT/Pró-Reitor, em exercício na Reitoria, no período de 11 a 25/02/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 15 a 29/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **404**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2019** e o código de verificação: **e49417049a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 405 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000192/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIANA VACCARI DE ABREU DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1887355, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 14:24)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.000192/2019-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **405**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2019** e o código de verificação: **253b8a0289**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 406 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23514.001006/2018-47;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria/REIT. Nº 242 / 2019 de 25/01/2019, publicada no DOU de 28/01/2019, pág.25 seção 2,

Onde se lê: "a partir do dia 28/01/2019, nos termos do art. 84, § 1º, da lei 8.112/90, por tempo indeterminado. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação."

Leia-se: "a partir do dia 09/02/2019, nos termos do art. 84, § 1º, da lei 8.112/90, por tempo indeterminado. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 21:02)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.001006/2018-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **406**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2019** e o código de verificação: **5928b5a27b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 407 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000028/2019-05;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aumento de Regime de Trabalho, de 20 (vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, a partir de 19/12/2018, ao(à) servidor(a) NAGILA CRISTINA HINCKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2321903, Classe DI, Nível 2, designada para a Função Gratificada de designada para a Função Gratificada da Coordenação do Centro de Educação à Distância, FG-05, conforme Portaria nº 2.909/2018 ? Port/Reitoria de 18/12/2018 publicada em 19/12/2018 no DOU, com fundamento no art. 20, Inciso II, § 3º da Lei nº 12.772 de 28/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 21:02)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000028/2019-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

15/02/2019

https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=269179

seu número: **407**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2019** e o código de verificação:
bcaa50d5f0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 408 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000919/2019-96;

Resolve:

Art. 1º Designar comissão responsável por estabelecer os procedimentos de sistematização da assistência contábil a todas as Unidades do Instituto Federal Catarinense, composta com os membros abaixo relacionados:

Stefano Moraes Demarco, Administrador, SIAPE 1816304 - Reitoria
(Presidente);

Rafael Marcos Fernandes, Assistente em Administração, SIAPE 1915055 -
Reitoria;

Charles Laubenstein, Contador, SIAPE 2269102 - Reitoria;

Charlinton Fernandes Pinheiro, Contador, SIAPE, 1755862 - Reitoria.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias corridos para a finalização dos trabalhos, a contar da data de emissão desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 21:02)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000919/2019-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **408**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2019** e o código de verificação: **75d5002f7b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 409 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão judicial exarada no processo nº 5000681-92.2018.4.04.7213 e manifestação da Procuradoria Federal por meio do Parecer de Força Executória enviado através do MEMORANDO n. 00466/2019/NEMADM/PFSC/PGF/AGU, de 12/02/2019 e, nos termos do Processo nº 23353.001272/2017-89;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria/REIT nº 2.331/2017, de 14/08/2017, referente à concessão de Aceleração da Promoção à servidora RENATA BONGIOLO MAGENIS, para a Classe DIII, Nível 1, devido titulação de Doutora em Ciências de Alimentos:

Onde se lê: *"a partir de 04/08/2017"*

Leia-se: *"a partir de 26/03/2017"*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 10:52)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001272/2017-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **409**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação:
3e0fcf1754



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 410 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000147/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ,MARCELO SANTOS BITENCOURT, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2408724,Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, ,tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 15:30)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000147/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **410**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **5381bbb9d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 411 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000089/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **MARCELO SOARES DARELLA**, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1105088, por 30 (trinta) dias, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019, referente ao período aquisitivo de 23/01/10 a 22/01/2015, 4º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 10:52)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000089/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **411**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **26434dd380**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 412 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000189/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINE RESENDE ZAGO**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2134820, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 04, Nível de Capacitação III para IV, a partir de 08/01/2019, tendo apresentado os cursos de Língua Inglesa ? Básico 1, com carga horária de 54 horas; SUPERA ? (Sistema para detecção de Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e acompanhamento), com carga horária de 150 horas; totalizando a carga horária de 204 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 10:52)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.000189/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **412**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **f001b4f9d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 413 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000210/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROMMEL SOUZA DA SILVA ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2155261, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 11:55)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000210/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **413**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **5a91a9b8b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 414 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000658/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROMMEL SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2155261, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 04 do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **12/03/2019**, tendo apresentado os cursos de Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia ? IFC/SC, com carga horária de 21 horas; Elaboração de Termo de Referência, Editais e Contratos, com carga horária de 40 horas; Gestão por Competências, com carga horária de 40 horas; Turma Piloto ? Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos, com carga horária de 20 horas; Obras Rodoviárias p/Perito Polícia Federal (Engenheiro Civil), com carga horária de 43 horas; Edificações para p/Polícia Federal (Engenheiro Civil), com carga horária de 53 horas; Direito Administrativo p/Perito Polícia Federal, com carga horária de 55 horas; Turma Piloto ? Introdução ao Federalismo Fiscal no Brasil, com carga horária de 25 horas; totalizando a carga horária de 297 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 11:55)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000658/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **414**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **164b7f4970**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 415 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.000207/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1129714, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 13/10/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Ciências Sociais..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 11:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000207/2019-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **415**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação:

f0db4244ed



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 416 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000207/2019-77,

Resolve,

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PEDRO DOS SANTOS FACCIN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2409307, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 11:55)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000207/2019-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **416**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **b09ee31ab3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 417 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000340/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PEDRO DOS SANTOS FACCIN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2409307, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 21/01/2019, tendo apresentado os cursos de: Carreira do Servidor Público Federal, com carga horária de 40 horas; Programa de Recepção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (Turma DEZ/2018), com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 11:55)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.000340/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **417**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **61d7510d7f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 418 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.002036/2018-91;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aumento de Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, à servidora **CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2930008, Classe DIII, Nível 1, devido a designação de Função, (tendo sido alterado de 20 horas semanais para 40 horas semanais temporariamente apenas enquanto ocupar o cargo designado), com fundamento nos arts. 20, 22 e 26 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012, e na Resolução nº 007 ? CONSUPER de 16/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 11:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002036/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **418**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **b7c3c815c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 419 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000648/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO PIERI**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria, Matrícula nº 3084938, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Comunicação em Mídias Digitais, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **18/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 15:30)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000648/2019-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **419**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **463a0f16ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 420 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.000252/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **VANDERLEI CRISTIANO JURASKI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, Matrícula SIAPE nº 2258605, a partir de 05/02/2019. Dependentes: Francisco Caio Juraski.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 15:30)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23352.000252/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **420**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **d387860dbe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 421 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003092/2016-20

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 31/2017 - IFC - Reitoria; Contratado: C.S. Consultoria e Serviços LTDA-ME; Pregão: 12/2016; Objeto: Copeiragem, conforme segue:

Fiscal Técnico TITULAR:

Daniela Thomas Rauber - CPF: 022.665.880-52 - SIAPE: 1977720;

Fiscal Técnico SUBSTITUTO:

Tábata Suelen Rodrigues Dias - CPF: 064.401.879-88 - SIAPE: 1246187;

Art. 2º Revogar as portarias nº 1.047/2017 de 19 DE ABRIL DE 2017 e nº 2505/2017 de 29 DE AGOSTO DE 2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 15:32)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003092/2016-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **421**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **26c06af8a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 422 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000332/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINA FONTOURA CARTANA**, cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1886167, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 15:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000332/2019-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **422**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **eb447c23d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 423 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº==NUM_PROTOCOLO_PROCESSO==,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TIAGO GIURIATTI, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2155263, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2019..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 15:49)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.000212/2019-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **423**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **60a19d4c3b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 424 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000659/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TIAGO GIURIATTI, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2155263, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 28/02/2019, tendo rerepresentado os cursos de: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 28 horas; Análise e Melhoria de Processos, com carga horária de 40 horas; Turma 1/2015 ? Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; 1/2015 ? Gerência de Projetos: Teoria e Prática, com carga horária de 40 horas; Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos ? Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços, com carga horária de 30 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos: Nível Intermediário, com carga horária de 40 horas; para aproveitamento do saldo de 188 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 15:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000659/2019-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **424**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **858ba47bad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 425 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.000174/2019-04;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GILBERTO SPEGGIORIN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 1924028, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 16:30)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000174/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **425**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **b522a478c8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 426 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 346/2019, de 07/02/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23348.007446/2018-77 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(a) servidor(a) LEANDRO MONDINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, matrícula nº 2349350, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2018.Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2019 16:30)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007446/2018-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **426**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **4c939f24f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 427 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 346/2019, de 07/02/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº23352.002209/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado ,somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **KENNEDY FERREIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Videira*, matrícula nº **2345992**, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 08/02/2018-Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/02/2019 11:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002209/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **427**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **0be0f5e70b**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 428/2019 - Cancelada por motivo: Numeração excluída , texto e coordenação equivocado.
15/02/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 429 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23821.000973/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 1315737, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **03/10/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/02/2019 11:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000973/2018-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **429**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **ccfa4b7718**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 430 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23350.002036/2018-91,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 418/2019 - PORT/REIT de 15/02/2019:

Onde se lê: "*à servidora CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2930008, Classe DIII, Nível 1, devido a designação de Função, (tendo sido alterado de 20 horas semanais para 40 horas semanais temporariamente apenas enquanto ocupar o cargo designado), com fundamento nos arts. 20, 22 e 26 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012, e na Resolução nº 007 ? CONSUPER de 16/03/2017.*"

Leia-se: "*à servidora CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2930008, Classe DIII, Nível 1, com fundamento nos arts. 20, 22 e 26 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012, e na Resolução nº 007 ? CONSUPER de 16/03/2017.*"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

José Luiz Ungericht Jr.
Reitor Substituto em exercício
Portaria nº 381, de 12/02/2019
DOU de 13/02/2019 pág.27 seq.2.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:22)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23350.002036/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **430**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **e5c80bbab0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 431 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

A REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23349.000157/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **FILIFE PEREIRA FARIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2263669, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 19/11/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Educação para a Ciência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:23)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.000157/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **431**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **48f259b561**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 432 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000095/2019-07;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GIOVANI PASETTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2275614, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:24)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23475.000095/2019-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **432**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **02a8f2d6ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 433 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000127/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **FABIO CASTANHEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1017625, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 01/03/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Integração Contemporânea da América Latina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:25)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23350.000127/2019-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **433**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **eb54a2eb2a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 434 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000198/2019-12;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) JEFFERSON DE OLIVEIRA CHAVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1218110, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 01, a partir de 11/12/2018, haja vista apresentação do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Projeto e Desenvolvimento de Sistemas para Internet e Dispositivos Móveis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:31)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.000198/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 434, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/02/2019 e o código de verificação: 4363d01e6a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 435 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág. 27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000231/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1879497, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:31)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.000231/2019-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **435**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **4f36b59efd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 436 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág. 27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000235/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINE VIAN SPRICIGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1755070, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, **Padrão de Vencimento 06 para 07**, com efeitos financeiros a partir de **03/02/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:31)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.000235/2019-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **436**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **d833704fc0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 437 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág. 27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000126/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DAIANE BRANDALISE SGANZERLA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 1984827, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:32)
JOSE LUIZ UNGERICHT JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23475.000126/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **437**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **6ad9fd19d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 438 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág. 27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000133/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DAIANE PAULETTI PERAZZOLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 1753669, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, **Padrão de Vencimento 06 para 07**, com efeitos financeiros a partir de **03/02/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:33)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23475.000133/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **438**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **3563a01f24**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 439 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág. 27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000339/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DIORGES EVANDRO GUESSI, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1757009, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:33)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000339/2019-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **439**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **1b77e89f1b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 440 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000268/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ADONIS ROGERIO FRACARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1217951, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 04/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Modelagem Matemática..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:34)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.000268/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **440**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **d5ce81c68e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 441 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000347/2019-96;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2276456, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de **07/02/2019**, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Engenharia de Alimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:15)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.000347/2019-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **441**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **fd226071c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 442 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000228/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **CARLIZE LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2269362, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 21/12/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Anestesiologia..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:36)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.000228/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **442**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **bc4fd784e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 443 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23474.000071/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CAMILA SITA KUSTER, ocupante do Cargo de Pedagogo - Área, lotado(a) no *Campus* Ibirama, Matrícula SIAPE nº 2163225..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:37)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23474.000071/2019-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **443**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **68c43cf725**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 444 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23474.000039/2019-74;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, ao(a) servidor(a) **THIAGO SOUZA ARAUJO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Ibirama, Matrícula SIAPE sob o nº 2053685, no período de 01/03/2019 a 28/02/2022 (3 anos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:37)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23474.000039/2019-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **444**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **548ccbaca5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 445 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000295/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LUCAS RAMOS VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1154307, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 10/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Geofísica Espacial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:37)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.000295/2019-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **445**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **bd9cdf1ddd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 446 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RIAD MATTOS NASSIFFE ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2277054, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Blumenau, referente ao período de 03/02/2016 a 03/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:38)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000507/2019-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **446**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **8da019cc5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 447 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000508/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOELMIR JOSE LOPES ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2277440, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:38)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000508/2019-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **447**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **93f69027ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 448 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág. 27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000339/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LAURI CAETANO RODIO, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1106205, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:38)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.000339/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **448**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **9f31cd4d0e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 449 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000151/2019-03 :

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) EVELINE CAMILLO, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no *Campus* Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1847141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:39)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23475.000151/2019-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **449**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **5290cb4738**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 450 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.000139/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROMULO JOÃO DEBARBA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, lotado(a) *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1861120, por 90(noventa) dias, no período de 20/02/2019 a 20/05/2019, referente ao período aquisitivo de 26/04/2011 a 25/14/2016(1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:43)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.000139/2019-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **450**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **bd6c548dd7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 451 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág. 27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000178/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS CECCONELLO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 3315196, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, **Padrão de Vencimento 06 para 07**, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:47)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.000178/2019-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **451**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **a55a6f059a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 452 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000114/2019-32;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA CLAUDETE DE MIRA MALHEIROS, ocupante do Cargo de Cozinheiro, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 1159867, por 60(Sessenta) dias, no período de 18/02/2019 a 18/04/2019, referente ao período aquisitivo de 17/08/2013 a 16/08/2017, o 5º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:46)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.000114/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **452**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **0955953d39**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 453 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág. 27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000086/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DAIANE MARTINS DA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1757182, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, **Padrão de Vencimento 06 para 07**, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:46)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.000086/2019-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **453**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **bb809bb29f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 454 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23474.000070/2019-13;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora CAMILA SITA KUSTER, ocupante do Cargo de Pedagoga: Orientadora Educacional, lotado(a) no *Campus* Ibirama, Matrícula SIAPE nº 2163225, nos períodos de 24/01/2019 a 23/05/2019 (120 dias) e de 24/05/2019 a 22/07/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:46)

**JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436**

Processo Associado: 23474.000070/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **454**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **3871f67d45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 455 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.000908/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR, a partir do dia 04/03/2019, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) TALITA DEANE ERN, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2137984, concedido por meio da Portaria nº 1662/2018 - PORT/REIT (11.01.18.56), de 14 de agosto de 2018, em virtude da solicitação do afastamento integral do servidor interessado Pós-Graduação *Stricto Sensu* conforme Processo nº 23353.000073/2019-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:45)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.000908/2018-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **455**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **5e267410ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 456 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.000073/2019-15;

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) TALITA DEANE ERN, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº2137984, para Realização de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* nível Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal Catarinense ? *Campus* Blumenau, no período de 05/03/2019 a 06/08/2020, de acordo como art.47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:45)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.000073/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **456**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **aa06c53a3a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 457 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23349.000061/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a)DUVAL NESSLER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a)no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 1159698, por 90(noventa) dias, no período de 18/02/2019 a 18/05/2019, referente ao período aquisitivo de 09/04/2012 a 08/04/2017(5º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n. º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:45)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.000061/2019-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **457**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **a1190676ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 458 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000062/2019-02;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) KARINE NICKEL BORTOLI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 2084187, por 90(noventa) dias, no período de 11/02/2019 a 11/05/2019, referente ao período aquisitivo de 29/01/2014 a 28/01/2019(1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:45)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.000062/2019-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **458**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **8e9c883ce4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 459 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007651/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auditora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2283168, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação I para III, a partir de **26/02/2019**, tendo apresentado os cursos de: Dialogando sobre a Lei Maria da Penha ? Turma 1, com carga horária de 60 horas; Ouvidoria na Administração Pública (Parceria CGU/ILB) ? Turma 1, com carga horária de 20 horas; Introdução ao Controle Interno, com carga horária de 40 horas e, o aproveitamento do saldo de 37 horas do curso anteriormente apresentado de Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 157 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:44)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007651/2018-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **459**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **4226092cda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 460 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000208/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1033081, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:44)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000208/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **460**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **8a0ab43c39**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 461 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000217/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2018749, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **28/02/2019**, tendo apresentado os cursos de:Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (Turma AGO/2018), com carga horária de 40 horas; Introdução ao Orçamento Público (Turma AGO/2018), com carga horária de 40 horas; Federalismo e Federalismo Fiscal no Brasil (Turma AGO/2018), com carga horária de 35 horas; Introdução à Gestão de Processos (Turma AGO/2018), com carga horária de 20 horas; Básico em Orçamento Público (Turma AGO/2018), com carga horária de 30 horas; Introdução à Gestão de Projetos (Turma AGO/2018), com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 185 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:44)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000217/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **461**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **42f078c4ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 462 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

A REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.000107/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDUARDO MORSCH, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2408711, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:17)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23473.000107/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **462**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **d7825729cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 463 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

A REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000107/2019-00;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANKIE TIEGS, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2408335, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:17)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23350.000107/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **463**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **2e70723097**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 464 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

A REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000211/2019-35;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SHEYLLA PATRICIA MACIEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1280058, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:15)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000211/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **464**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **958d7ba188**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 465 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007654/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SHEYLLA PATRICIA MACIEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1280058, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **15/02/2019**, tendo reapresentado os cursos de: Administração Empresarial, com carga horária de 40 horas; Supervisão Escolar ou Orientação Pedagógica, com carga horária de 80 horas; Estudo Comparativo Entre as Concepções Teóricas e a Prática Pedagógica, com carga horária de 30 horas; Pregão Eletrônico ? Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; Turma 1/2017 ? Formação de Pregoeiros, com carga horária de 20 horas; Motivação e Liderança no Ambiente Organizacional, com carga horária de 40 horas; Formação Continuada em Responsabilidade Socioambiental, com carga horária de 60 horas; para aproveitamento do saldo de 204 horas e, o curso de Estratégia de Negócios, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 224 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:15)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007654/2018-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **465**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **d14075efc0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 466 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

A REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23351.000269/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) BRUNO RIBEIRO RABELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2278025, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 10/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Ciências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 08:15)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.000269/2019-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **466**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **4eba6b07d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 467 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000570/2015-80,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARIA EMILIA MARTINS DA SILVA GARBUIO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Avançado de sombrio, Matrícula SIAPE sob o nº 18108385, para realização de curso de Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, junto à Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC, no período de 11/03/2019 a 09/05/2019 (02 meses), de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

(Assinado digitalmente em 18/02/2019 16:42)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.000570/2015-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **467**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **c72a14ec02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 468 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000174/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) CASSIO MURILO DA ROSA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, com lotação na Reitoria, Matrícula SIAPE sob o nº 1786327, para realização de curso de Pós-Graduação em Administração?nível Mestrado,junto à Universidade Regional de Blumenau - FURB, no período de 24/02/2019 a 23/08/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011,bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 12:58)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000174/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **468**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação:

49c07c8a51



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 469 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.001011/2019-08;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável pelos processos seletivos unificados do Programa de Incentivo a Qualificação de servidores do Instituto Federal Catarinense (PROBIQ) a partir de 2019, conforme segue:

Membros com indicação de presidente ou coordenador:

Roni Francisco Pichetti, assistente em administração, SIAPE: 1848584, *Campus* de lotação: Reitoria;

Membros:

Bruno Dutra Vieira, assistente em administração, SIAPE: 2127456, *Campus* de lotação: Reitoria;

Ana Clara Medina Menezes de Souza, administradora, SIAPE: 1786317, *Campus* de lotação: Reitoria;

Iara Mantoanelli, assistente social, SIAPE: 1883457, *Campus* de lotação: Reitoria;

Anandra Gorges Martendal, administradora, SIAPE: 1786304, *Campus* de lotação: Reitoria;

Aline Louise de Oliveira, técnica em assuntos educacionais, SIAPE: 1488208, *Campus* de lotação: Reitoria;

José Machado, psicólogo, SIAPE: 2243580, *Campus* de lotação: Reitoria;

Maurício Lenhmann (representante da CPPD institucional), professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE: 1160184, *Campus* de lotação: Araquari;

Mario Lettieri Teixeira (substituto do representante da CPPD institucional), professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE: 1755182, *Campus* de lotação: Concórdia

Rodrigo da Rosa Gonçalves (representante da CIS Institucional), assistente em administração; SIAPE: 1856278, *Campus* de lotação: Ibirama;

Luciane Baseggio Vendruscolo (substituta representante da CIS Institucional), assistente em administração, SIAPE: 1116574, *Campus* de lotação: Concórdia;

Art. 2º -As atividades serão desempenhadas semestralmente.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 12:49)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.001011/2019-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **469**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação: **6db0f44ee9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 470 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23821.000818/2018-00;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora ANA SUZANI SENEM RIBAS, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 3007346, nos períodos de 04/09/2018 a 01/01/2019(120 dias) e de 02/01/2019 a 02/03/2019(60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 12:49)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23821.000818/2018-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **470**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação: **fb14cfc63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 471 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.000363/2019-38 e DESPACHO Nº 61/2019 - CPP/REITOR;

Resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 369/2019 - PORT/REIT de 11 de fevereiro de 2019, referente a interrupção de férias do(a) servidor(a) LIAMAR BONATTI ZORZANELLO,

Onde se lê: "*Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 02 a 14/10/2019,*"

Leia-se: "*Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 15/07/19 a 27/07/19.*"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*José Luiz Ungericht Jr.
Reitor Substituto em exercício
Portaria nº 381, de 12/02/2019
DOU de 13/02/2019 pág.27 seq.2.*

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 18:16)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **471**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação:
0e5d8b0ba2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 472 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.000363/2019-38 e DESPACHO Nº 61/2019 - CPP/REITOR;

Resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 370/2019 - PORT/REIT de 11 de fevereiro de 2019, referente ao cancelamento de férias do(a) servidor(a) Lucélia Fedrigo,

Onde se lê: *"...para usufruto no período de 16 a 26/09/2019."*

Leia-se: *"...para usufruto no período de 16 a 25/09/2019"*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

José Luiz Ungericht Jr.
Reitor Substituto em exercício
Portaria nº 381, de 12/02/2019
DOU de 13/02/2019 pág.27 seq.2.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 18:16)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **472**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação: **445884bc5b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 473 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.000363/2019-38 e DESPACHO Nº 61/2019 - CPP/REITOR;

Resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 263/2019 - PORT/REIT de 29 de janeiro de 2019, referente à interrupção do período de férias do(a) servidor(a) NÁGILA CRISTINA HINCKEL,

Onde se lê: *"...lotada no Campus São Bento do Sul, no período de 29/01/2019,"*

Leia-se: "...lotada no Campus São Bento do Sul, no período de 30/01/2019,".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

José Luiz Ungericht Jr.
Reitor Substituto em exercício
Portaria nº 381, de 12/02/2019
DOU de 13/02/2019 pág.27 seq.2.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 18:16)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **473**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação:
8b55e5ed8b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 474 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.008187/2018-00/Despacho nº 10/2019 - CGCONT/REI, ordem 26,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo, para atuarem no Contrato nº 23/2018 - IFC - Reitoria; RDC nº 2/2018, Contratado: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA; Objeto: Perfuração de poço profundo (artesianos) para o *Campus Avançado* Abelardo Luz, conforme segue:

Fiscal Técnico: Aristiliano Bruno Beber - SIAPE 2424027;

Fiscal Técnica: Vanderleia Trevisan da Rosa - SIAPE 1278392;

Fiscal Técnico: Tiago Giuriatti - SIAPE 2155263.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 18:15)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.008187/2018-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **474**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação: **1de5115632**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 475 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.001491/2018-16;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ADEMIR ARI SCHEUERMANN, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no *Campus Araquari*, matrícula nº1159857 a partir de 19/05/2018, através da regra da aposentadoria voluntária com base no Art. 6º, Incisos I, II e III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003. Não utilizando computo de licença prêmio em dobro, pois o servidor não possui períodos a serem computados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 18:15)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.001491/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **475**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação: **4ebf5d6f70**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 476 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000961/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com redução da remuneração proporcional, a partir de **14/02/2019**, ao(à) servidor(a) **FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124581, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 12:29)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000961/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **476**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação: **6ddd7f58af**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 477 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23352.000174/2019-04,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 425/2019 de 15 de fevereiro de 2019, que concede Aceleração da Promoção ao servidor *GILBERTO SPEGGIORIN DE OLIVEIRA*:

Onde se lê: "

"Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GILBERTO SPEGGIORIN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1924028, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2019."

Leia-se: "

"Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GILBERTO SPEGGIORIN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1924028, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 03/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Ciência da Computação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

José Luiz Ungericht Jr.
Reitor Substituto em exercício
Portaria nº 381, de 12/02/2019
DOU de 13/02/2019 pág.27 seq.2.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 12:29)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.000174/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **477**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação: **04b4fee157**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 478 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001287/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MAURICIO MACHADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1109435, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 18:13)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.001287/2018-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **478**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação: **b5e1198ede**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 479 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23351.001156/2017-80 e DESPACHO Nº 197 / 2019 - CCAA/REI,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 2092 de 26/09/2018, referente à prorrogação de afastamento integral *ao(à) servidor(a) NAJIN MARCELINO LIMA, matrícula SIAPE nº 2265529:*

Onde se lê: "*Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) NAJIN MARCELINO LIMA,*".

Leia-se: "*Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) NAJIN MARCELINO LIMA,*".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

José Luiz Ungericht Jr.
*Reitor Substituto em exercício
Portaria nº 381, de 12/02/2019
DOU de 13/02/2019 pág.27 seq.2.*

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 18:13)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.001156/2017-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **479**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação: **346c238935**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 480 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.002887/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FILLIPE FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública/Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1264750, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira referente ao período de 27/11/2015 a 27/11/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 18:12)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.002887/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **480**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação: **146639771a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 481 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2019.

A REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.000112/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SHEILA CARLETTO BELTRAMINI, ocupante do cargo de Auditora, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1754831, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 09:55)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.000112/2019-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **481**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação: **f613c0ab32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 482 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.001300/2018-82;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RUBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2018749, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 21/12/2018, tendo apresentado os cursos de: VI Seminário Internacional de Política Social ? Que Política Social para qual Emancipação, com carga horária de 36 horas; Seminário de Carreira SINASEFE, com carga horária de 23 horas; 31º Congresso do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (CONSINASEFE), com carga horária de 34 horas; 10º Seminário Nacional de Educação (SNE) do Sindicato Nacional dos Servidores Federais ? SINASEFE, com carga horária de 40 horas; 32º Congresso do Sindicato Nacional dos Servidores Federal da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (CONSINASEFE), com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 173 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 09:55)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23473.001300/2018-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **482**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação: **78d3a8fac6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 483 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000083/2019-71;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1248656, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019, haja vista apresentação da titulação do Doutorado em Genética e Melhoramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 09:55)
JOSE LUIZ UNGERICHT JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.000083/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 483, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/02/2019 e o código de verificação:
07435b46c3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 484 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.003991/2015-41,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 143/2019 de 16/01/2019, referente à autorização da Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) DAISY DA SILVA SANTOS,

Onde se lê: *"no período de 02/02/2019 a 01/02/2020."*

Leia-se: *"no período de 01/02/2019 a 24/01/2020"*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

José Luiz Ungericht Jr.
Reitor Substituto em exercício
Portaria nº 381, de 12/02/2019
DOU de 13/02/2019 pág.27 seq.2.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 09:55)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.003991/2015-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **484**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação: **30e2b92707**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 485 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.000292/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia 31/03/2019, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) ADALTRO PROCHNOV NUNES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Blumenau, matrícula SIAPE nº 2090323, concedido por meio da Portaria nº 807/2018 - PORT/REIT (11.01.18.56), de 10 de abril de 2018, em virtude da solicitação do afastamento integral do servidor interessado para cursar Doutorado em Filosofia, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 12:26)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23473.000292/2018-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **485**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação: **c4278da733**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 486 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.000129/2019-75,

Resolve,

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ADALTRO PROCHNOV NUNES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE sob o nº 2090323, para Realização de Programa de *Pós-Graduação ? nível* de Doutorado em Filosofia, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 01/04/2019 a 01/04/2022, de acordo como art.47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 12:26)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23473.000129/2019-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **486**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação: **c732f0a563**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 487 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000214/2019-79,

Resolve,

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VILMAR FRARAO JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1754746, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 12:21)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000214/2019-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **487**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação: **98ea1c6997**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 488 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000195/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEANDRO PADILHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1660948, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 12:21)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000195/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **488**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação: **881c139bd1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 489 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.001302/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELAINE CAROLINE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2125028, Nível de Classificação D, Padrão de vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 02/01/2019, tendo reapresentado os cursos de: Assistente Administrativo, com carga horária de 64 horas; MS Word 2007 ? Intermediário, com carga horária de 21 horas; MS Excel 2007 ? Avançado, com carga horária de 31 horas; Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas; Aplicativos BrOffice, com carga horária de 80 horas e Ética e Administração Pública ? Turma 11B, com carga horária de 40 horas; para aproveitamento do saldo de 229 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 12:21)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23473.001302/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **489**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação: **81aac00168**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 490 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000771/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **FRANCELINA LIDIA SCHULT**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº. 1901171, por 30(trinta) dias, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo de 30/11/2011 a 29/11/2016 (1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 12:20)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000771/2019-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **490**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação: **6da7511cdd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 491 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000637/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAROLINE BOSCO STREY, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus Avançado* Abelardo Luz, Matrícula nº 2409875, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 12:20)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000637/2019-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **491**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação: **9d7e50ad14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 492 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23821.000103/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **GILBERTO CECHELLA**, ocupante do Cargo de Administrador, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº. 1620886, por 90(noventa) dias, no período de 11/03/2019 a 08/06/2019, referente ao período aquisitivo de 25/07/2011 a 24/07/2016, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 12:20)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23821.000103/2019-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **492**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação: **e71ef01fc3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 493 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000605/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FERNANDA WITT CIDADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2277500, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 12:18)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.000605/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **493**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação: **04dbee61f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 494 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 381/2019, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/02/2019, pág.27, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23514.000140/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) GILIAN DE MORAES PINTO, ocupante do Cargo de assistente em administração, lotado(a) no *Campus* Brusque, matrícula SIAPE nº 2257053, no período de 25/02/2019 a 17/07/2019, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2019 15:14)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23514.000140/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **494**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação:

1f8b0ce33c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 497 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004149/2018-70 e Despacho nº 116/2019 ? CAMSDP/REI,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1.177/2017 de 04/05/2017, alterada pela Portaria nº 1262/ 2018 de 04 de julho de 2018, que designa os servidores para compor a Equipe Multiprofissional Permanente para avaliação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Pessoa com Deficiência:

INCLUIR:

ANTONIO REGIS JESUS DE CARVALHO, cargo de Médico - Área: Psiquiatria, Matrícula SIAPE 2376825 (presidente);

LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS, cargo de Médico- Área: Clínica, Matrícula SIAPE 1523762;

IARA MANTOANELLI, cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457;

JOSÉ LUIS MACHADO, cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE 2243580;

ANANDRA GORGES MARTENDAL, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1786304, Integrante do NAPNE/Reitoria;

BRUNO DUTRA VIEIRA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2127456;

LUCIANE HIEBERT, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2247068;

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1930478;

DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2151170.

EXCLUIR os membros:

BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2873684;

MERCI SCHREIBER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2189074.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:40)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004149/2018-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **497**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **8de9039d79**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 498 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.000535/2015-09 ,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) MAROUVA FALLGATTER FAQUETI, ocupante do Cargo de Bibliotecária, com lotação no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE sob o nº 1200713, para realização do Curso de Engenharia e Gestão do Conhecimento? nível Doutorado, junto à Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 03/03/2019 a 02/05/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:40)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000535/2015-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **498**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **a1f45b9dcf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 499 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta Processo nº 23350.000812/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia 28/01/2019, o afastamento integral do(a) servidor(a) Andressa Grazielle Brandt, ocupante do Cargo de Pedagoga, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1761694, autorizado por meio da Portaria nº 2.459/2016, de 28 de junho de 2016, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Pós-Graduação ? nível Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:40)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000812/2016-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **499**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação:

9c55e51036



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 500 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000513/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia 28/01/2019, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Camboriú*, matrícula SIAPE nº 27616948, concedido por meio da Portaria nº 791/ 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56), de 09 de abril de 2018, em virtude da solicitação do afastamento integral do servidor interessado para a realização de Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:40)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000513/2018-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **500**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **2677876cd9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 501 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.000098/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GUILLERMO GONGORA FIGOLI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1835267, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:40)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23352.000098/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **501**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **e280f44f1e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 502 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000200/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auditora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2283168, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:40)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000200/2019-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **502**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **a6cd58d97e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 503 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.000110/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCOS DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuário, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2242304, Nível de Classificação D,Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:40)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000110/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **503**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **c0c8a9df0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 504 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000194/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIANO VILMAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2138836, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:40)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000194/2019-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **504**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **a124ac4fb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 505 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000106/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PRISCILA CARDOSO PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 1756013, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:40)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000028/2019-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **505**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação:

65c9c57c0d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 506 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000266/2019-35 :

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JEANE STAVISKI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE nº 2952396.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:40)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000266/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **506**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **3de5050e44**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 507 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23354.000135/2019-89;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 341 / 2019 - PORT/REI DE 06/02/2019, referente à concessão de Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora TATIANA MARCELA ROTTA,

Onde se lê: "nos períodos de 26/12/2018 a 24/04/2019 (120 dias) e de 25/04/2019 a 23/06/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008,"

Leia-se: "no período de 18/12/2018 a 16/04/2019 (120 dias) (laudo SIASS n.0.021.766/2019) e prorrogação no período de 17/04/2019 a 15/06/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:40)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000135/2019-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **507**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **89a67665e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 508 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000115/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA MANAO, ocupante do cargo de Auditora, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1754111, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:40)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23351.000115/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **508**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação:

54fcef883



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 509 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000660/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SLENE SCHREIBER SCHUSLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº1592851, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **22/01/2019**, tendo apresentado os cursos de Comunicação Escrita, com carga horária de 40 horas; Estratégia de Negócios, com carga horária de 20 horas e, o aproveitamento do saldo de 60 horas dos cursos anteriormente apresentados de Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas e Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas, totalizando a carga horária de 120 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:40)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000660/2019-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **509**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação:
d18cc8ba0a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 510 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.001083/2019-47;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença Adotante e sua Prorrogação à servidora CAROLINA FONTOURA CARTANA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1886167, nos períodos de 25/02/2019 a 24/06/2019 (120 dias) e sua prorrogação no período de 25/06/2019 a 23/08/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 210 da Lei nº 8112/90, Parecer nº 003/2016/CGU/AGU, de 30/11/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 238, de 13 /12/ 2016, Seq. 1, págs 2 a 5, e prorrogação no Art. 2º,§ 3º do Decreto 6.690/2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001083/2019-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **510**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **f1a000ce38**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 511 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000260/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) EDUARDO DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE nº 1800407.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000260/2019-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **511**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **b72c5ed33a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 512 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001027/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Videira, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 115 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais, Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
RAFFAEL MARCOS TÓFOLI	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Biologia	DI 01	937197

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001027/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **512**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **70f6e58f30**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 513 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000978/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Blumenau, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 192 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais, Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato		Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
RENATA COELHO BORGES		707/001 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Área: Telecomunicações	DI 01	953107

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:43)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000978/2019-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **513**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **d441ccdf4f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 514 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000918/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Fraiburgo, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 153 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais, Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LUIZ LEANDRO DOS REIS FORTALEZA	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Informática ? Banco de Dados e Engenharia de Software	DI 01	950025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000918/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **514**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **5c79b0c53d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 515 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000871/2019-16;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Fraiburgo, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 109 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais, Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARCELO DO VALE NETO	707/001 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Área: Administração	DI 01	944962

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000871/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **515**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação:

9596556611



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 516 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.000282/2019-28,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento do País da servidora ANELISE GRUNFELD DE LUCA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Araquari*, matrícula SIAPE nº 2102481, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 25/03/2019 a 29/03/2019, com a finalidade de participar em participar do X Congresso Ibero Americano de *Educación Científica- CIEDUC*, na Cadeira da UNESCO de *Educación Científica* para América Latina eu ocorrerá em *Montevideo/ Uruguai*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:43)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000282/2019-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **516**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **6a0a2f353b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 517 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000608/2019-27,

Resolve

,

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Ibirama, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 214 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais, Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
GILBERTO DO COUTO SANTOS	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Administração	DI 01	953106

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 19:43)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000608/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **517**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **be0f1baf85**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 518 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.000106/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANKIE TIEGS, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2408335, Nível de Classificação B, ,Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **21/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 32 horas; Reprodução e Genética em Bovinocultura de Leite, com carga horária de 30 horas; Prevenção e Controle do Fogo na Agricultura, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 82 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 15:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23350.000106/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **518**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação: **476bbf50eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 519 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.000067/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA CRISTINA FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2165837, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **03/12/2018**, tendo a apresentado o curso de Taxidermia e Osteotécnica, com carga horária de 32 horas e o aproveitamento do saldo de 60 horas do curso anteriormente apresentado de Língua Brasileira de Sinais (Libras), com carga horária de 120 horas, totalizando a carga horária de 92 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 15:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000067/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **519**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação:
d71388a7b7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 520 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000121/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOMAR ALBERTO ANDREATA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2355038, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 18/01/2019, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 15:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000121/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **520**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação: **a8eb9182b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 521 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.000113/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1101827, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 15:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23353.000113/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **521**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação: **78218787ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 522 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.000063/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSANA POSSAMA DELA, ocupante do cargo de Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1056436, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **28/12/2018**, tendo apresentado o curso de Educação Especial: ênfase nas ações pedagógicas para a deficiência intelectual, com carga horária de 100 horas; e o aproveitamento do saldo de 60 horas do curso anteriormente apresentado de Libras Intermediário, com área de formação continuada em Educação, com carga horária de 150 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 15:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000063/2019-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **522**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação: **813e4de2cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 523 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.000481/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia 13/02/2019, o afastamento integral do(a) servidor(a) DANIEL COSTA PITTALUGA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1786502, autorizado por meio da Portaria/Reit. nº 905/2018, de 23 de abril de 2018, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, junto à Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI,.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 15:09)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23353.000481/2018-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **523**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação: **42dbe6b209**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 524 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23473.000048/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EDUARDO MORSCH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2408711, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **24/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: **Ética e Administração Pública ? Turma 02 A**, com carga horária de 40 horas; Programa de Recepção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 15:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000048/2019-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **524**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação: **2c2c489c4b**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 525/2018

Cancelada por motivo: Excluída, texto duplicado. Em 25/02/2019.

11.01.18.56



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 526 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000227/2019-99;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NEIMARA LUCIA MORETTO, ocupante do Cargo de Pedagoga, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1754062, por 30(trinta) dias, no período de 06/03/2019 a 04/04/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015 (1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 15:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000227/2019-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **526**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação: **566ed8fe5b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 527 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.000010/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 25/02/2019 a 01/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 15:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000010/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **527**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação: **18e8884094**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 528 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001135/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Luzerna, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 161 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais / Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANA PAULA SEIFFERT	707/001 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Área: Letras: Português	DI 01	947114

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 15:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001135/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **528**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação: **221ad8c434**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 529 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000029/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2138578, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 15:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.000029/2019-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **529**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação: **d0ba4f2c81**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 530 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000203/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROSANA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº. 1893686, por 30(trinta) dias, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019, referente ao período aquisitivo de 13/10/2011 a 12/10/2016,(1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 15:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23352.000203/2019-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **530**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação: **ca3bb2183d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 531 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23475.000150/2019-51;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora EVELINE CAMILLO, ocupante do Cargo de Técnica de Laboratório: Química, lotado(a) no *Campus* Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1847141, nos períodos de 05/02/2019a 04/06/2019(120 dias),bem como sua Prorrogação no período de 05/06/2019 a 03/08/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 15:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000150/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **531**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação: **57ad59ee50**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 532 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23352.000163/2017-54,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2969/ 2018 - PORT/REIT. de 21 de dezembro de 2018, referente ao estágio probatório do servidor Gilberto Speggorin de Oliveira:

Onde se lê: [...] "Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1924028," [...].

*Leia-se: [...] "Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GILBERTO SPEGGIORIN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1924028," [...].*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 09:58)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000163/2017-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **532**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação: **3fafa0ec53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 533 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000267/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º ? ALTERAR a Portaria nº 2215/ 2018 - PORT/REIT de 08/10/2018, retificada em 23/10/2018 sob nº 57, que designa servidores para compor Comissão específica para análise do recurso do processo nº 23350.000267/2014-36 do servidor Luiz Felipe Ungericht, conforme segue:

EXCLUIR:

TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, Siape nº 2246728;

INCLUIR:

MARIA AMELIA CUNHA PEREIRA, Siape nº 1160145, como Representante da CGP do *Campus*;

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 13:07)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000267/2014-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **533**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação:
130db05dd3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 534 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006113/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 3.402/2017 de 17/11/2017, modificada pelas Portarias/ Reit. Nº 140/2018 05/02/2018, e Nº 2057 de 19/09/2018, Nº 50 de 08/01/2019, retificada pela portaria nº 64 de 09/01/2019, que designa a Comissão Permanente de Administração e Planejamento do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER - IFC),

INCLUIR:

Augusto Eneas Upnmoor, como representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 13:08)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matricula: 2095330

Processo Associado: 23348.006113/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **534**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **c1e3629458**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 535 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006110/2018-9,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria F/IFC nº 3.404 de 17/11/2017, alterada pela portaria nº 3797 de 12/12/2017, nº 2059 de 19/09/2018, nº 2229 de 09/10/2018 e nº 52 de 08/01/2019 que designa a Comissão Permanente de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER - IFC):

EXCLUIR:

Augusto Eneas Upnmoor, como representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 13:08)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006110/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **535**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **80b7745845**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 536 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006163/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 218 de 23/01/2019 que designa os(as) servidores(as) responsáveis para atuarem no Contrato nº3/2019; Contratada: PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA; RDC Eletrônico nº 1/2018; Objeto: Perfuração de poço profundo (artesiano) de Videira, Processo eletrônico 23348.006163/2018-16, conforme segue:

INCLUIR:

Fiscal Administrativo: Ana Claudia Cagnin SIAPE 2187120;

Fiscal Técnico: Everson Willian Batista, SIAPE 2163217 - Técnico em segurança do Trabalho;

Fiscal Técnico: Allan Charlles Mendes De Sousa, SIAPE 2276418 - Formação na área de solos;

Fiscal Técnico: Matias Marchesan De Oliveira, SIAPE 1901189 - Formação na área de química;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 13:09)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006163/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **536**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **67590a03aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 537 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000543/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Edital 03/2019, com o objetivo de auxiliar as atividades realizadas pelas coordenações de Extensão dos *campi* do IFC no ano de 2019, conforme segue:

PROEX

FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1760873, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul, como COORDENADOR;

ÉLITON PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1456271, no Campus Santa Rosa do Sul;

NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2124739, lotado (a) na Reitoria;

GISELA APARECIDA SARTOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1786300, lotado (a) na Reitoria;

Art. 2º -Prazo para conclusão dos trabalhos: até abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 13:10)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000543/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **537**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **61161df395**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 538 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.000122/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JARDEL SILVIO DUARTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 1885878, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 13:10)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000122/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **538**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **d3eb9e6ad3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 539 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000122/2019-33 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2152458, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 13:10)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000122/2019-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **539**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **2e09732a34**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 540 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000368/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276764, lotada no Instituto Federal Catarinense ? *Campus* Concórdia, para Colaboração em Atividade Esporádica, para ministrar a disciplina ?Fisiologia da Lactação em Bovinos? em especialização Lato Sensu ligada ao curso de Medicina Veterinária na UNOESC ? Xanxerê ? SC, que será realizada no período de 17 a 18 de maio 2019 e totalizará 15 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 13:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000368/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **540**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **0e198aed11**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 541 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23354.000217/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) VANDERLEI FREITAS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1507881, lotado no Instituto Federal Catarinense ?*Campus* Avançado Sombrio, para Colaboração em Atividade Esporádica, para prestar consultoria para o desenvolvimento de proposta pedagógica e cursos de uma Universidade Corporativa e de rede pedagógica, para o Instituto Mix de Profissões ? Araranguá ? SC, que será realizada no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019 e totalizará 120 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 14:17)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000217/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

26/02/2019

https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=274552

seu número: **541**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação:
95923aaba9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 542 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000509/2019-45 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CINTIA BARBOSA PASSOS ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577053, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Blumenau, referente ao período de 03/02/2016 a 03/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 14:18)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000509/2019-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **542**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **ce76c7c1e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 543 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000601/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SUELLEN CADORIN FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2277482, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 14:18)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000601/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **543**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **bbfb1ce62a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 544 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000196/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GIORGE VANZ, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº. 1793666, por 30(trinta) dias, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2015, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 14:18)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000196/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **544**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **a850933091**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 545 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000090/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IRENE COSMO NETA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2409617, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 14:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000090/2019-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **545**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **4f463ae220**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 546 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000091/2019-97 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARA RUBIA DOS SANTOS CORREA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2135008, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 14:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000091/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **546**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **97e804af48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 547 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000094/2019-21 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EUNICE MARIA CASTELAN, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1105868, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 14:27)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000094/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **547**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **7dde45497b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 548 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.000124/2019-42 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2134472, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 14:27)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000124/2019-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **548**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **f716fa155c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 549 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Despacho nº 238 / 2019 - Asseg/Gabi e Processo nº 23348.000047/2019-66,

Resolve:

Art. 1º. Designar os(a) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do *Campus Avançado* Abelardo Luz, que atuará de acordo com os objetivos determinados pela Portaria Normativa nº 04, de 29 de janeiro de 2018, que institui a regulamentação para o Atendimento Educacional Especializado do IFC:

Edinelson Sousa, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3007571, lotado no *Campus Avançado* Abelardo Luz;

Adriela Maria Noronha, Docente de AEE, SIAPE nº 2389152, lotada no *Campus* Concórdia;

Kênia Barros de Almeida, Psicóloga, SIAPE nº 2176794, lotada no *Campus* Luzerna.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 14:51)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000047/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **549**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **353142e852**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 550 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Despacho nº 15/2019 ? CGCONT/REI, Processo nº 23348.003468/2017-87

Resolve:

Art. 1º ? ALTERAR a Portaria F./Reitoria nº 497/2018 de 17/05/2018 que designa o(s) servidores(s) para atuarem como fiscais do Contrato nº 78/2018- IFC/Reitoria; Contratado: GRIJO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; Pregão 1/2018; Objeto: Manutenção Predial, conforme segue:

Fiscal Titular: Roberto Maurina - SIAPE: 1837692;

Fiscal Titular: Rodrigo Reigoza - SIAPE: 2163028;

Fiscal Substituto: Daniela Thomas Rauber - SIAPE: 1977720;

Fiscal Substituto: Rafael Marcos Fernandes - SIAPE: 1915055;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 16:17)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003468/2017-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **550**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **f4fab247ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 551 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta Processo nº 23354.000163/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DAIANE DA ROSA FREGULIA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 2613454, por 90 (noventa) dias, no período de 11/02/2019 a 11/05/2019, referente ao período aquisitivo de 19/01/2011 a 18/01/2016 (1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 16:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000163/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **551**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **b5e7ac796d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 552 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta Processo nº 23349.000264/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora JEANE STAVISKI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE nº 2952396, nos períodos de 16/01/2019 a 16/05/2019 (120 dias) e de 16/05/2019 a 14/07/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 16:30)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000264/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **552**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **957c288a0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 553 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000095/2019-7,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE VALDOMIR VEFAGO, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº1106317, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 09:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000095/2019-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **553**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **a5cc0bc5bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 554 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 1955416, 11.01.16.01.02.03

,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDRE FERREIRA BENTO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº1955416, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 09:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000096/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **554**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **7af306ebe6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 555 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000331/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1754371, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 09:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000331/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **555**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **f72cdb59ba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 556 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no DESPACHO Nº 17 / 2019 - CGCONT/REI(ordem 30) e Processo nº 23348.000669/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem no Contrato nº 82/2015 - IFC - Reitoria; Pregão 6/2015; Contratado: BrasilRecruta Mão de Obra EIRELI LTDA - EPP; Objeto:Serviço de Recepcionista, conforme segue:

Fiscal Técnico TITULAR:

Daniela Thomas Rauber - SIAPE: 1977720;

Fiscal Técnico SUBSTITUTO:

Murilo Cesar Santos - SIAPE: 2206978;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 09:57)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000669/2015-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **556**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **8b9628e4df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 557 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no DESPACHO Nº 16 / 2019 - CGCONT/REI e Processo nº 23348.004346/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem no Contrato nº 31/2016 - IFC - Reitoria; Contratado: Intersept LTD; Objeto: Serviço de Telefonista, conforme segue:

Fiscal Técnico TITULAR:

Murilo Cesar Santos - SIAPE: 2206978;

Fiscal Técnico SUBSTITUTA:

Daniela Thomas Rauber - SIAPE: 1977720;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 09:57)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004346/2015-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **557**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **e4a55496fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 558 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000121/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDSON FERNANDO PAGLIOCHI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2622673, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 11:16)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000121/2019-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **558**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **43073895d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 559 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000057/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANGELA SALETE DE FREITAS GONCALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2126294, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Classificação III para IV a partir de **15/01/2019**, tendo apresentado os cursos de Noções de Direito Administrativo II, com carga horária de 40 horas; Básico em Orçamento Público (Turma MAR/2018), com carga horária de 30 horas; Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação ? IN 04/2014, com carga horária de 20 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 24 horas; Compras da Agricultura Familiar por Órgãos Públicos (PAA ? Compra Institucional), com carga horária de 20 horas; e, o aproveitamento do saldo de 40 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Turma 1/2016 ? Ética e Serviço Público, com 20 horas; Turma 1/2016 ? Introdução à Gestão de Processos, com carga horária de 20 horas;totalizando a carga horária de 174 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 11:35)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000057/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **559**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **403ed28c0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 560 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000098/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALGIMIRO DE ANDRADES, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº1105051, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 13:40)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000098/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **560**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **8e0db310db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 561 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000099/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2138009, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 13:41)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000099/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **561**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **4ea77b021f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 562 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.001048/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JACOB MICHELS ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1046843, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, referente ao período de 17/12/2015 a 17/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 13:41)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.001048/2019-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **562**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **de4ac860c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 563 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000102/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOAO RICARDO TECHIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1879733, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 13:41)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000102/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **563**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **d67e32409a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 564 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000182/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) FERNANDA CARVALHO FERREIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 1242520, a partir de 04/02/2019.
Dependentes: CAMILA FERREIRA CARDOSO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 13:41)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000182/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **564**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **6b7fd5ee63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 565 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000117/2019-76 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VAGNER ANTONIO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1756303, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 13:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000117/2019-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **565**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **2bdd8ae728**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 566 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.001143/2019-21,

Resolve,

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) THIAGO DOMINGOS MARQUES, ocupante do Cargo de técnico em edificações, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1918322, para Realização de Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* - nível mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, junto à Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC, no período de 14/03/2019 a 13/03/2021, de acordo como art.47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2019 10:50)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.001143/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **566**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2019** e o código de verificação: **b4afc3f11b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 567 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000914/2019-63,

Resolve,

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, ocupante do Cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1754371, para Realização de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - nível mestrado em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, junto à Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC, no período de **01/04/2019 a 31/03/2021**, de acordo como art.47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2019 10:50)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000914/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **567**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2019** e o código de verificação: **5ef54cbc40**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 568 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta nos Processos nº 23105.042292/2017, 23348.008268/2018-00 e tendo em vista a Notificação nº 45/2018 embasada no Parecer nº 552/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SA DE 24/11/2017 emitido pelo Ministério da Educação,

Resolve:

Art. 1º Cancelar o Incentivo à Qualificação no percentual de 30% do servidor LUIS CARLOS DE LIMA, referente à rubrica nº 82922, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 1081507, lotado na Reitoria, concedido pela portaria 1434/2014 de 29/05/2014 emitida pela Universidade Federal do Amazonas, a partir de Fevereiro/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2019 10:53)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matricula: 2095330

Processo Associado: 23348.008268/2018-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **568**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2019** e o código de verificação: **1db399ea73**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 569 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.001236/2019-56,

Resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo elencados(as) para comporem a Comissão Eleitoral Local CIS/Reitoria, conforme segue;

Barbarah Cristine Leidow Sorgetz (Presidente);

Ana Clara Medina Menezes de Souza (1º mesária);

Carolina Giordano Bergmann (2º mesária);

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2019 10:53)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.001236/2019-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **569**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2019** e o código de verificação:

b0abdec0b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 570 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019 de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Despacho nº 251 / 2019 - ASSEG/GABI e Processo nº 23348.001230/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão para Adequação do Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP) docente da educação profissional, conforme segue;

Josefa Surek de Souza (Coordenadora), matrícula Siape nº 1677525, lotada no *Campus* Araquari;

Iris Weiduschat, matrícula Siape nº 2103577, lotada no *Campus* Blumenau ;

Reginaldo Leandro Plácido, matrícula Siape nº 2278161, lotado no *Campus* Araquari ;

Cladecir Alberto Schenkel, matrícula Siape nº 2095330, lotado no *Campus* Brusque

Francisco José Montório Sobral, matrícula Siape nº 53965, lotado no *Campus* Araquari;

Manuir Shons, matrícula Siape nº 178624, lotado na Reitoria;

Art. 2º Prazo para conclusão: 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2019 10:53)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.001230/2019-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **570**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2019** e o código de verificação: **6a489969ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 571 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000314/2019-46,

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) AGOSTINHO REBELLATTO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº.1095427, por 90(noventa) dias, no período de 11/03/2019 a 08/06/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2010 a 01/01/2015(4º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2019 11:13)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000314/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **571**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2019** e o código de verificação: **4ed63e6193**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 572 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.000092/2019-85;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) Cassio Espindola Antunes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2254174, Classe DIII Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutorado em Geofísica Espacial na área de Concentração em Ciências do Ambiente Solar-Terrestre, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 04/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2019 15:10)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000092/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **572**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2019** e o código de verificação: **57fb0308c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 573 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001750/2017-51,

Resolve,

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) Nakita Ani Guckert Marquez, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE sob o nº 2333705, para Realização de Programa de Pós-Graduação em Educação-em nível de mestrado, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina- UDESC, no período de 02/06/2019 a 15/07/2019, de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, Nota Técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Resolução nº 009-CONSUPER/2013, ACÓRDÃO 1058/2013 - Segunda Câmara, Acórdão 1838/2015 - Primeira Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2019 15:11)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001750/2017-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **573**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2019** e o código de verificação: **e4130b691e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 574 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000129/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADRIANA GARCIA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2411223, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2019 15:11)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000129/2019-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **574**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2019** e o código de verificação: **f9e5406d5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 575 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº

Resolve,

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) LIDIANE SILVA BRAGA, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 1827041, para Realização de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* nível Mestrado em Educação, junto à Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no período de 18/03/2019 a 18/03/2021, de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP ,Resolução nº 009-CONSUPER/2013,ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2019 15:12)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000120/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **575**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2019** e o código de verificação: **c16923eed2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 576 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Memo. nº 31/2019- PROAD e Processo nº 23348.001284/2019-44,

Resolve:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a), o(a) servidor(a) RODRIGO REIGOZA, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2163028, como substituto do Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Planejamento, código CD-03, do IFC ? Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/02/2019 15:56)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.001284/2019-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **576**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2019** e o código de verificação: **483760bae1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 577 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.001285/2019-99 e Memo nº 31/2019- PROAD,

Resolve:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a), o(a) servidor(a) CHARLES LAUBENSTEIN, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2269102, como substituto do Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Planejamento, código CD-03, do IFC ? Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/02/2019 15:56)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.001285/2019-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **577**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2019** e o código de verificação: **bc1e945943**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 578 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007734/2018-21,

Resolve:

Art.1º ESTABELEECER que na quarta-feira de cinzas, dia 06 de março de 2019, o horário da Reitoria será das 14h00 às 18h00 para todos os servidores.

Art.2º Caberá à Direção dos *campi* decidir sobre o horário de funcionamento no dia 06 de março de 2019 após as 14h00, considerando o interesse do Serviço Público prestado nas respectivas Unidades Acadêmicas.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2019 09:59)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.007734/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **578**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2019** e o código de verificação: **9d27d7742b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 579 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000804/2019-00;

Resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) DIORGES EVANDRO GUESSI, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1757009, para Realização de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* nível Doutorado em Engenharia Civil na área de estruturas, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 06/03/2019 a 05/03/2023 (48 meses), de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Resolução nº 009-CONSUPER/2013, ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2019 11:05)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000804/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **579**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2019** e o código de verificação:
ac9d2a2fa6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 580 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000511/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CLÁUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276983, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Blumenau, referente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2019 13:30)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000511/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **580**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2019** e o código de verificação: **e176063de6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 581 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.002502/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Contador, com lotação no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE sob o nº 1757291, para realização de curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade? nível Mestrado, junto à Universidade Alto Vale do Rio do Peixe-UNIARP, no período de 17/03/2019 a 28/06/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

(Assinado digitalmente em 28/02/2019 15:09)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.002502/2018-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **581**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2019** e o código de verificação: **27b75296ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 582 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000694/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem Revisão do Regimento Interno da Cecom do IFC, conforme segue:

Presidente /coordenador(a):

Rafaela Zorzetto de Camargo, SIAPE: 213333, *Campus* de lotação: Reitoria

Membros:

Carlos Eduardo Pieri. SIAPE: 3084938, *Campus* de lotação: Reitoria;

Gabriela Meira Maia, SIAPE: 1190221, *Campus* de lotação: Reitoria;

Gisele Silveira, SIAPE: 2151057, *Campus* de lotação: Blumenau;

Marcelle Moro Bittencourt, SIAPE: 2305478, *Campus* de lotação: Concórdia;

Raquel Rybrandt, SIAPE: 2164316, *Campus* de lotação: Araquari;

Rosiane Magalhães de Lima, SIAPE: 1719132, *Campus* de lotação: Reitoria.

Art. 2º Prazo para conclusão: julho/2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2019 15:11)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000694/2014-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **582**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2019** e o código de verificação: **38967a583a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 583 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de fevereiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.000981/2019-88,

Resolve,

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARCIO CRESCENCIO, ocupante do Cargo de Analista de Informação, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1600986, para Realização de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu?nível Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, junto à Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC, no período de 11/03/2019 a 10/03/2023 (48 meses), de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Resolução nº 009-CONSUPER/2013, ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2019 16:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000981/2019-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **583**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2019** e o código de verificação: **906f1f89e7**